

PORTARIA Nº 58/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, município de Arneiroz/CE, a servidora **Hozanéria Maria Petrola Pedrosa**, efetivo no cargo de Professora, portadora do RG n°20191055071 e inscrita no CPF n° 841.319.503-91, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Montin Dilm